

# MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA DIRETORIA COLEGIADA

# RESOLUÇÃO № 73, DE 24 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e o disposto no art. 7º, do anexo I, do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e , no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II e XIX e o Parágrafo Único do anexo I, do referido Decreto e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM, e

Conaiderando os princípios da Legalidade que deve vigorar nos processos administrativos, disposto no art. 2º da Lei nº 9.784/199; e

Considerando o art. 69, § 2º do Regimento Interno da SUDAM, aprovado pela Resolução nº 70, de 08 de maio de 2017, da Diretoria Colegiada desta Autarquia,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Referendar o Ato nº 117/2020, doc. SEI nº 0259536, que trata sobre a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2015, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Profissional Marta Santos da Silva, CPF nº 086.529.452-68, objetivando a prorrogação de ajuste do respectivo contrato por mais 12 (doze) meses, no valor global estimado de R\$ 5,00 (cinco reais), com fulcro no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/93, com base no Decreto nº 8.275/2014 e no Parecer Referencial nº. 00005/2019/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI n°. 0203468, devidamente, aprovado pelo Despacho Aprovação 00104/2019/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU, doc. SEI n° 0203845, ambos exarados no Processo 59004.000409/2014-42.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Paulo Roberto Correia da Silva

Superintendente

## Marly Vieira Miranda

Diretora de Gestão de Fundos, de Incentivos e de Atração de Investimentos

### André Carvalho de Azevedo Carioca

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente, em 24/06/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



24/06/2020, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marly Vieira Miranda, Diretor, em 24/06/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0259769 e o código CRC BD410D83.

Referência: Processo nº 59004.000119/2015-80

SEI nº 0259769